



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quarta-feira, 22 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1835

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato .....	4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	5
<b>Outros Atos</b> .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 22 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1835

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

**LEI nº. 4.223/2023.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE "MARIO LUCIO ROSSI" A UM BEM PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PROJETO DE LEI nº. 00004/2023**

**AUTORIA DO PROJETO DE LEI:- RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO, DANIELE MARGARETH MOREIRA SOTELLO, SYLVIA MÁRCIA CARUSO, FABIANA DE SOUZA PINHEIRO SANTOS, FÁBIO MARCELO PIÃO, CEILA MAIRA SANCHES, CÁSSIO ELMO GONÇALVES GALLO, ADENILSON LUIS SERON, GEFERSON LUIS DE SOUSA ROSA.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica dada a denominação de "**MARIO LÚCIO ROSSI**" a um bem público da cidade de José Bonifácio.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado, através do setor competente, a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento desta lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento do Executivo, aprovado para o respectivo exercício financeiro, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio/SP, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 16 de março de 2023.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. nº. 0012 do livro nº. 28, iniciado em 26 de janeiro de 2023.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO nº. 3.519/2023.**

**DISPÕE SOBRE O MARCO TEMPORAL DE TRANSIÇÃO DOS REGIMES JURÍDICOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS,**

**PARA A PLENA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**CONSIDERANDO** a promulgação da Lei Federal nº. 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

**DECRETA:-**

**Art. 1º.** Os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional poderão optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e respectivos regulamentos, desde que a opção seja formalmente indicada no processo administrativo, até o dia 31 de março de 2023.

§ 1º. Na hipótese de que trata o "caput" deste artigo, a legislação aplicada regerá a contratação durante toda sua vigência, vedada a combinação com a Lei federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 2º. Após realizada a opção de que trata este artigo e ainda durante a fase preparatória, é possível que a autoridade competente, justificadamente, decida pela realização da licitação ou contratação com fundamento na Lei federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que sejam observados todos os seus requisitos.

**Art. 2º.** As atas de registro de preços resultantes de licitações em que tenha ocorrido a opção de que trata o artigo 1º deste decreto poderão ser utilizadas durante o prazo de sua vigência, observado o limite legal de 1 (um) ano, sendo possível celebrar contratações, conforme estabelecido no respectivo instrumento convocatório.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 20 de março de 2023.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 043 e 044 do Livro nº. 28, iniciado em 03 de janeiro de 2023.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA nº. 00036/2023,**  
**DE 20/03/2023.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 22 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1835

Página 3 de 8

conferidas por lei e etc...

### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido, a Senhora **ELIANA SAMORANO MARQUES**, portadora da matrícula nº. 008213, do cargo em Comissão de **Diretor de Escola**, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, conforme Portaria de Nomeação nº. 0021, de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 2º.** Tendo em vista o disposto no artigo anterior, fica a mesma restabelecida no seu emprego permanente de Professora de Educação Básica I.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de março de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 20 de março de 2023.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 043, Livro nº. 28, iniciado em 05 de janeiro de 2023.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA nº. 00037/2023,**  
**DE 20/03/2023.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** a Senhora **ELIANA SAMORANO MARQUES**, portadora da matrícula nº. 008213, para responder pela **Direção da Escola Municipal "Profª. Eliana Bertazoni dos Reis"**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do emprego que detém.

**Art. 2º.** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica a mesma dispensada do exercício das atribuições do seu emprego permanente de Professora de Educação Básica I.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14 de março de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 20 de março de 2023.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 044, Livro nº. 28, iniciado em 05 de janeiro de 2023.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA nº. 00035/2023,**  
**DE 16/03/2023.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito

Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONTRATAR**, a partir da presente data, de acordo com o estabelecido no Edital Classificatório do Concurso Público nº. 001/2022, de 17 de novembro de 2022, para preenchimento de vaga do emprego permanente de **Monitor de Educação Infantil**, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. F1NI, do Anexo II, da Lei Complementar nº. 002/2012, a servidora abaixo qualificada:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
24º	VIVIANE FIGUEIREDO FELIX DA SILVA	10153

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 16 de março de 2023.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 042, Livro nº. 28, iniciado em 05 de janeiro de 2023.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 22 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1835

Página 4 de 8

### Licitações e Contratos

### Extrato



## Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



### EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº.: 115/2022.

Pregão Presencial para Registro de Preços nº.: 78/2022.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s): P Z CASTELLO LTDA. - EPP.

GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA - EPP.

MARLENE LUCIA POLITI CHRISTOFORO - EPP.

Objeto: Aquisição de materiais escolares e de expediente, destinados aos diversos setores administrativos municipais, conforme especificações anexas.

Data da assinatura: 20/03/2023.

Valor(es) total(is) do aditamento: R\$ 1.358,80.

R\$ 26.157,06.

R\$ 10.895,21 .

José Bonifácio/SP, 20 de março de 2023.

DILMO RESENDE DE CARVALHO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 22 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1835

Página 5 de 8

### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação



## Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração  
Serviço de Compras e Licitação



### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - RETIFICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2023.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 033/2023.

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/04/2023.

HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal "João Felix de Mendonça" - Avenida São João nº. 72 - Centro.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 25/2023, objeto do Processo de Licitação nº. 033/2023, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a execução de serviços de tapeçaria, revestimentos e conserto em cadeiras e em bancos de veículos pertencentes a frota municipal, dos diversos setores, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Municipal nº. 1.931/2.007, de 30 de março de 2.007, Decreto Municipal nº. 2.551, de 05 de agosto de 2.014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico [licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital](http://licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital).

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,

Aos 21 de março de 2023.

---

DILMO RESENDE DE CARVALHO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 22 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1835

Página 6 de 8

### Outros Atos



## Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito  
Superintendência Executiva  
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

**EXTRATO DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES NºS 01 E 02, APRESENTADOS AO CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.**

### DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:

17/03/2023, SEXTA-FEIRA, ÀS 10H00.

### OBJETO:

SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO A OCUPAÇÃO SOB O REGIME DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADO, POR TEMPO INDETERMINADO E A TÍTULO PRECÁRIO, DA UNIDADE E/OU BOX DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL "SALIM HACKIME", LOCALIZADO NA RUA TRÊS DE MAIO, Nº 73, CENTRO, NESTA CIDADE, IDENTIFICADO SOB Nº DOIS (2), MEDINDO 72,20 METROS QUADRADOS, PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BAR E LANCHONETE NOS TERMOS DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL, Nº 4.083/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL, Nº 3.292/2021, DE 1º DE JUNHO DE 2021, E DA LEI FEDERAL, Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

### PROponentes CLASSIFICADAS:

**1º LUGAR:** JAQUELINE MATIAS DA COSTA, pessoa jurídica individual, CNPJ. sob nº 21.148.001/0001-58, nome fantasia MINEY SALGADOS, mediante a obtenção de vinte (20) pontos;

**2º LUGAR:** JENNIFER FERNANDA BALADA, pessoa jurídica individual, CNPJ. sob nº 49.783.498/0001-03, mediante a obtenção de dez (10) pontos; e

**3º LUGAR:** JOSÉ LUCILDO PEREIRA ALVES, pessoa física, RG. nº 24.286.418-1-SSP-SP- e CPF. nº 133.430.238-33, mediante a obtenção de cinco (5) pontos.

### PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

Três (3) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do presente extrato.

**José Bonifácio-SP-, 20 de março de 2023.**

**PROFº DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida São João, nº 72 - Centro - José Bonifácio SP— CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 22 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1835

Página 7 de 8



### RESOLUÇÃO Nº 04, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

*"aprovação do Projeto Inclusão Digital da Melhor Idade - Continuação".*

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de José Bonifácio – CMDI, reunido extraordinariamente no dia 03 de Março de 2023, no uso de suas atribuições legais e considerando as diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, conforme a ata nº 03/2023

**RESOLVE:**

Art. 1º – aprovar o Projeto “Inclusão Digital da Melhor Idade - Continuação”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

José Bonifácio – SP, 17 de março de 2023.

Ana Cláudia dos Santos Ferreira Leite.

**Presidente do CMDI**

Wanderlei Mendes da Silva

**Primeiro Secretário do CMDI**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 22 de março de 2023

Ano IX | Edição nº 1835

Página 8 de 8

### A COORDENADORA DA VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO,

#### Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 92/23-VISAJB Data de Protocolo: 23/02/2023 CEVS: 352570601-960-000507-1-7 Data de Validade: 21/03/2024 Razão Social: 49.541.067 GUILHERME SPOSITO BUSINARO CNPJ/CPF: 49.541.067/0001-22 Endereço: Avenida JOAQUIM MOREIRA DA SILVA, 1726 SALA 02 SÃO JOSÉ Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME SPOSITO BUSINARO CPF: 40912118873

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 67/23-VISAJB Data de Protocolo: 06/02/2023 CEVS: 352570601-960-000506-1-0 Data de Validade: 21/03/2024 Razão Social: 49.387.082 THAINA YARA DA SILVA CNPJ/CPF: 49.387.082/0001-68 Endereço: Outros CAMPOS SALLES, 1403 1 CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200000 UF: SP Resp. LEGAL: THAINA YARA DA SILVA CPF: 45971741845

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 54/23-VISAJB Data de Protocolo: 31/01/2023 CEVS: 352570601-960-000505-1-2 Data de Validade: 21/03/2024 Razão Social: 49.297.461 DAYANE DA SILVA CEZAR RIBEIRO CNPJ/CPF: 49.297.461/0001-67 Endereço: Rua OLIMPIO CARVALHO DE OLIVEIRA, 635 17 98812-3376 CEL P CONTATO NOVA CONCEIÇÃO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: DAYANE DA SILVA CEZAR RIBEIRO CPF: 40233922865

#### Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento:

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 127/23-VISAJB Data de Protocolo: 16/03/2023 CEVS: 352570601-960-000369-1-9 Data de Validade: 21/03/2024 Razão Social: CARLA SUZANA BEGA BEZERRA ME CNPJ/CPF: 08.812.070/0001-56 Endereço: Avenida JOSE VEIGA LE SUEUR, 40 JARDIM DO BOSQUE Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLA SUZANA BEGA BEZERRA CPF: 27949943874

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 128/23-VISAJB Data de Protocolo: 16/03/2023 CEVS: 352570601-865-000004-1-8 Data de Validade: 21/03/2024 Razão Social: ELVIRA CATARUCCI DESTITO CNPJ/CPF: 20074583816 Endereço: Avenida 09 DE JULHO, 1815 ESCRITORIO JB CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELVIRA CATARUCCI DESTITO CPF: 20074583816 Resp. Técnico: ELVIRA CATARUCCI DESTITO CPF: 20074583816 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:19183-F UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 85/23-VISAJB Data de Protocolo: 16/02/2023 CEVS: 352570601-880-000001-1-6 Data de Validade: 21/03/2024 Razão Social: ASSOCIAÇÃO BONIFACIANA DOS AMIGOS DOS MENORES CNPJ/CPF: 51.348.159/0001-32 Endereço:

Avenida ANTONIO CATELAN, 90 CENTRO Município: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 15200-000 UF: SP Resp. LEGAL: WAGNER ROSARIO CPF: 20282769838 Resp. Técnico: PAULA CARVALHO SUDAHIA CPF: 36560572811 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:29444 UF:SP

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JOSÉ BONIFÁCIO, Terça-feira, 21 de Março de 2023.